



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



INDICAÇÃO Nº 38/2016

**Excelentíssimo Senhor
Miguel Garcia Caputo
DD. Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí – MG.**

A preocupação com a segurança dos cidadãos é sinal de uma administração responsável e preocupada com o bem comum.

A instalação de redutores de velocidade e faixas elevadas de pedestres em vias públicas de grande movimento de veículos é ação que comprovadamente previne acidentes.

Vale ressaltar que o nosso município adotou e com sucesso, esse tipo de faixa elevada de pedestres, para evitar acidentes que têm vitimado pedestres, além de ajudar a controlar a velocidade dos veículos nas vias públicas.

Entretanto, devem ser seguidas as determinações do Código de Trânsito Brasileiro, que prevê as orientações para instalação de redutores de velocidade e faixas elevadas de pedestres.

Diante do exposto, indico ao senhor prefeito municipal: **a necessidade urgente de colocação de faixa elevada de pedestre ou redutor de velocidade, na Rua Monsenhor Calazans, Bairro dá Rádio, próximo ao número 69, para atendermos aos inúmeros pedidos dos moradores e transeuntes dessa importante via pública do nosso Município.**

Santa Rita do Sapucaí, 20 de abril de 2016.


João Paulo Sampaio
Vereador